

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CEASAMINAS E A EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.**

Por este instrumento, em decorrência da Licitação por **Pregão Eletrônico n.º 11/2016, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – CEASAMINAS**, sob controle acionário da União, sediada às margens da BR 040, km 688, s/n.º, em Contagem/MG, CEP: 32145-900, Fone: 3399-2122, Fax: 3394-2709, CNPJ - 17.504.325/0001-04, representada pelos Diretores, infra-assinados, ora denominada **CEASAMINAS**, e a empresa **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.**, com endereço na Av. Bias Fortes, n.º 932, conjunto 201/202, Bairro de Lourdes, Belo horizonte, Minas Gerais, CEP 30.170-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.261.093/0001-40, na sequência denominada **CONTRATADA**, representada na sua forma contratual, resolvem, para aquisição parcelada, dos produtos constantes neste Contrato e no Termo de Referência do Edital (**Anexo I**), com base nas Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos n.ºs 5.450/05 e 7.892/13, e nas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Locação e instalação de microcomputadores e notebooks, para atender às necessidades da CEASAMINAS nos Entrepósitos de Barbacena, Caratinga, Contagem, Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberlândia, conforme as especificações relacionadas no Anexo I deste edital.

1.2 – A presente contratação se justifica pela necessidade da continuidade dos serviços, objeto da presente licitação, dado que o contrato anterior está vencendo e tais serviços são imprescindíveis para o funcionamento regular da Estatal.

1.3 – Instalação e configuração: será de responsabilidade do locador a instalação, a montagem e a configuração dos equipamentos; incluso o suporte, instalação, e todas as configurações necessárias, configuração de rede, fazer backups dos usuários e equipamentos atuais e restauração nos equipamentos locados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO**

2.1 – O presente contrato terá a validade de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da expedição da primeira Ordem de Fornecimento emitida pelo Fiscal do Contrato, nos termos do art. 57, IV da Lei 8.666/93.

2.2 – Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, durante o prazo de validade deste Contrato, a CEASAMINAS não será obrigada a adquirir os produtos referidos neste instrumento, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à Contratada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO**

3.1 – A Contratada será obrigada a atender todas as solicitações efetuadas durante a vigência deste Contrato, mesmo que o fornecimento deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

3.2 – O pedido poderá ser feito por memorando, ofício, telex, fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega e o nome do responsável.

3.3 – Os produtos deverão ser fornecidos acompanhados da Nota Fiscal/Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO**

4.1 – Serão adquiridos mediante o presente Contrato os seguintes itens e quantitativos constantes abaixo, derivados da Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico n.º 11/2016, assinado entre a CEASAMINAS e a Contratada:

#### **LOTE ÚNICO**

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS		
			UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
01	70	Microcomputador conforme especificações técnicas	116,80	8.176,00	294.336,00
02	10	Monitor avulso conforme especificações técnicas	30,53	305,30	10.990,80
03	5	Notebook conforme especificações técnicas	131,50	657,50	23.670,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>328.996,80</b>

Obs.: a) Valores monetários em Real;

b) No valor supra **ESTÁ INCLUSO DESPESAS COM FRETE.**

Valor Total para o Lote Único: **R\$328.996,80** (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

4.2 – Os equipamentos que serão entregues pela contratada, deverão observar as especificações abaixo:

<b>ITEM I</b>
<b>EQUIPAMENTO: MICROCOMPUTADOR</b>
<b>QUANTIDADE: 70</b>

ESPECIFICAÇÕES:

*Processador com 04 Núcleos e 04 Threads, 6MB de Cache, 3.3GHz ou superior. Deverá suportar processadores com 04 Núcleos, 08 Threads, 8MB de Cache e 3.6GHz ou superior.*

*4GB de memória RAM de canal dual DDR3 de 1600MHz (2X2GB), expansível até 32GB. Possuir 4 Slots DIMM que suportam memória DDR3 de 1600MHz.*

*Placa de vídeo on-board 3D compartilhado até 1.7GB, resolução máxima 2560X1600 pixels*

*02 Slot PCI-Express x16, sendo 1 cabeado como x4, 10 portas USB, sendo no mínimo 4 USB 3.0 (2 frontais, 2 traseiras). 01 porta serial, 01 saída VGA, 02 Display Port e 02 portas PS/2. Audio (line-in e line-out) e alto-falante interno.*

*HD de 500GB, 2,5" ou 3,5" 7.200 rpm, 3.0Gb/s e Cache Databurst de 8MB*

*Possibilidade de proteção de dados RAID 0 e 1 por Hardware*

*Interface de rede Ethernet 10/100/1000 on board.*

*Gravador de DVD Slim 8x (DVD-RW) ou superior.*

*Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), Arquitetura e Formato BTX, Horizontal e 1 baia de 5 ¼ externa slimline, 1 de 3 ½ interna – Todas Frontais. Possibilidade de abertura, remoção de disco rígido, unidade óptica, unidade de disquete, placas do barramento de expansão sem uso de ferramentas. Não serão aceitos uso de parafusos recartilhados. Dispositivo de segurança com chave que impeça a abertura e remoção do gabinete. Interruptor de intrusão de chassi incluso. LED no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de pré-boot P.O.S.T (Power-on*

*self-test), BIOS, processador, placa-mãe, memória RAM, placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional;*

*Fonte de alimentação 240W com no mínimo 90% de eficiência, PFC ativo.*

*Teclado ABNT 2. Mouse óptico com botão de rolagem. Interface de som integrada. Fonte Bivolt (110/220). Trusted Platform Mode (TPM 1.2).*

*Tecnologia Intel vPro (iAMT 9.x). Sistema Operacional Windows 8.1 Professional 64 bits versão português OEM, licenciado com Rental Rights. Bios implementada em memória flash, atualizável por software, compatível com boot através de: disco rígido, dispositivo óptico e adaptadores de rede Wake-up on LAN.*

*Monitor com Tela de 19" LCD Widescreen. Conexões: 1 VGA, 1 DVI-D e 1 DP. Formato: Widescreen 16:10. Cor: Preto ou Cinza e Preto. Resolução máxima: 1440X900@60Hz. Brilho: 250 cd/m2. Contraste Típico: 1000:1. Tempo de Resposta: 5ms. Suporte de cores: 16,7M / - Ângulo de Visão: 170° Horizontal / 160° Vertical. Pixel Pitch: 0,2835 (máximo). Fonte: Interna. Revestimentos da tela: Anti-Glare e Hard coating (3H). Consumo de Energia: 17W (Típico) / 42W (máximo). Suporte do próprio fabricante com ajuste de altura, inclinação, giro e rotação. Acessórios: Cabo de força, Cabo VGA. Compatibilidade padrão Vesa: Sim (100mmX100mm). Certificações: Energy Star, EPEAT Gold, IEC 60950-1, CISPR 22, CISPR 24.*

*A Bios, monitor, teclado e mouse, deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito periféricos de outras marcas.*

*Possuir Software de gerenciamento dos recursos de hardware do microcomputador proposto do próprio fabricante, de fornecimento obrigatório, permitindo gerenciamento remoto do equipamento, incluindo descoberta e inventário de hardware, controle de configuração e gerenciamento de patches de bios, entre outros. Equipamento proposto deverá suportar gerenciamento remoto no padrão DMI ou SNMP através de drivers nativos. Solução centralizada que permita gerenciamento através da interface Web. Suportar o padrão ASF (Alert Standards Format) definido pelo DMTF para o envio de alertas.*

#### **CERTIFICAÇÕES:**

*Energy Star 6.0. EPEAT Gold. HCL Microsoft Windows 8. Compatibilidade eletromagnética: FCC Class B part 15, CISPR22 e CISPR24. Segurança do usuário: IEC 60950. Ruído acústico: Em conformidade com ISO 7779 e 9296. Eficiência energética: 80Plus Gold. Equipamento ecológico: EPEAT Gold e RoHS. Gerenciamento remoto: DMTF*

Instalação e configuração:

Será de responsabilidade da contratada a instalação, a montagem e a configuração dos equipamentos; incluso o suporte, instalação, e todas as configurações necessárias, configuração de rede, fazer backups dos usuários nos equipamentos atuais e restauração nos equipamentos locados.

<b>ITEM II</b>
<b>EQUIPAMENTO: MONITOR</b>

<b>QUANTIDADE: 10</b>
-----------------------

ESPECIFICAÇÕES:

Tela de 19" LCD Widescreen. Conexões: 1 VGA, 1 DVI-D e 1 DP. Formato: Widescreen 16:10. Cor: Preto ou Cinza e Preto. Resolução máxima: 1440X900@60Hz. Brilho: 250 cd/m2. Contraste Típico: 1000:1. Tempo de Resposta: 5ms. Suporte de cores: 16,7M / - Ângulo de Visão: 170° Horizontal / 160° Vertical. Pixel Pitch: 0,2835 (máximo). Fonte: Interna. Revestimentos da tela: Anti-Glare e Hard coating (3H). Consumo de Energia: 17W (Típico) / 42W (máximo). Suporte do próprio fabricante com ajuste de altura, inclinação, giro e rotação. Acessórios: Cabo de força, Cabo VGA. Compatibilidade padrão Vesa: Sim (100mmX100mm).

Certificações: Energy Star, EPEAT Gold, IEC 60950-1, CISPR 22, CISPR 24

O monitor deverá ser da mesma marca/fabricante dos Microcomputadores.

<b>ITEM III</b>
<b>EQUIPAMENTO: NOTEBOOK</b>

<b>QUANTIDADE: 5</b>
----------------------

ESPECIFICAÇÕES:

Processador com 02 Núcleos e 04 Threads , 3MB de Cache, frequência turbo máx. 3.2GHz. Chipset: Mesmo fabricante do processador.

4GB de memória padrão DDR3L PC3-12800 (1600 MHz), expansível até 16GB. Deverá suportar tecnologia Dual Channel.

HD de 500GB, 5.400rpm, SATA 3.0Gb/s

Leitor e gravador de CD/DVD interno (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x), 9,5mm

*Leitor de cartões MMC / SD / SDHC / SDXC*

*Webcam: HD 720p*

*Tela: LCD 14" com tecnologia LED, resolução 1366X768, widescreen 16:9, contraste 500:1, anti-glare*

*Vídeo: Processamento de vídeo integrado. Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte Microsoft® DirectX® 11.1 e OpenGL 4.2*

*Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos*

*Conectividade: 10/100/1000 Mbps, Gigabit Ethernet. Rede sem fio IEEE 802.11 b/g/n. Bluetooth™ 4.0*

*Portas de Conexão integradas: 2x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x VGA, 1x HDMI, 1x RJ-45, 1x Áudio (combo para microfone e fone de ouvido), 1x DC-in (carregador)*

*Segurança: Leitor Biométrico (Impressão digital). Abertura para trava tipo Kensington. Sensor de Queda*

*Teclado: Português-Brasil, resistente a derramamento de líquidos.*

*Mouse: Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões*

*Carregador: 100~240V Automático, 65W. Bateria: Lithium-ion, 6 células, 48Wh, autonomia de até 6 horas. Cor: Preto*

*Peso máximo: 2,45Kg*

*Sistema Operacional: Windows® 7 Professional 64 Bits Original (Inclui licença Windows® 8.1 Pro e mídia de recuperação para Windows® 8.1 Pro)*

*Outros Softwares:*

*Os softwares deverão ser de uso exclusivo do fabricante do equipamento. Deverão ser apresentados catálogos ou impressões de sites da internet que comprovem as funcionalidades desses softwares.*

*Software de migração para os equipamentos ofertados;*

*Software de backup e recuperação para os equipamentos ofertados,*

*Software que permite a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante;*

*Software que gerencie as conexões de rede existentes para os equipamentos ofertados.*

*Software que monitore o consumo de energia do equipamento.*

*Software que permite aos usuários identificar o status da saúde do equipamento, conexões de rede e segurança do equipamento. Deverá ser capaz de realizar testes no hardware do equipamento para verificar se estão em condição normal de funcionamento.*

**CERTIFICAÇÕES:**

*Energy Star 6.0. EPEAT Gold e RoHS*

**Instalação e configuração:**

*Será de responsabilidade da contratada a instalação, a montagem e a configuração dos equipamentos; incluso o suporte, instalação, e todas as configurações necessárias, configuração de rede, fazer backups dos usuários nos equipamentos atuais e restauração nos equipamentos locados.*

4.3 – Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante da Ata de Registro de Preços assinada entre a CEASAMINAS e a Contratada, e inserta no presente Contrato.

4.4 – Os pagamentos ficam condicionados ao recebimento técnico do material e serão realizados por medições mensais, 30 (trinta) dias após a entrega e aceite, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal/Fatura, depois de conferida e atestada pela Seção competente.

4.5 – As Notas Fiscais deverão ser entregues até o dia 25 de cada mês em relação a cada pedido realizado.

4.6 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

4.7 – Os documentos fiscais deverão obrigatoriamente discriminar a especificação e a quantidade do material.

4.8 – A CEASAMINAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais fornecidos que não estiverem em perfeitas condições de uso ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.





6.8 – Caso a substituição não ocorra em 05 (cinco) dias contados a partir da data do recebimento da notificação, ou caso o(s) novo(s) material(is) também seja(m) rejeitado(s), estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais, sem prejuízo das previstas na cláusula décima terceira e no Edital.

6.9 – O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CEASAMINAS E DA CONTRATADA**

7.1 – Caberá a CEASAMINAS:

7.1.1 – Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências da CEASAMINAS para entrega dos produtos;

7.1.2 – Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta licitação;

7.1.3 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

7.1.4 – Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;

7.1.5 – Efetuar os pagamentos à Contratada em conformidade com sua Proposta Comercial e o edital;

7.1.6 – Aplicar as penalidades cabíveis quando necessário.

7.2 – Caberá à Contratada:

7.2.1 – Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-transporte; vales-refeição; outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3 – Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CEASAMINAS.

7.4 – Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CEASAMINAS, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.











